Protocolo: 639071
Data: 29/04/2020
Título: LAUDA DE 29-04-2020 - RSMS 4379 - Covid-19_Nota Tecnica 01_CTPS ASSAF_ATRIBUIÇÕES_Atual_23-03-2020
Página(s): a

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMS Nº 4379 DE 28 DE ABRIL DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e conceder efeito normativo à NOTA TÉCNICA 01 da Coordenadoria Técnica de Promoção da Saúde, Assessoria de Atividade Física, anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução produz efeitos enquanto durar a epidemia do novo Coronavírus no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020.

CAROLINA ALTOÉ VELASCO
Substituta Eventual da
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I À RESOLUÇÃO SMS Nº 4379 DE 28 DE ABRIL DE 2020

NOTA TÉCNICA 01
Coordenadoria Técnica de Promoção da Saúde
Assessoria de Atividade Física

Rio de Janeiro, 23 de março de 2020

Orientações sobre a atividade do profissional de Educação Física do Programa Academia Carioca a partir das adequações estruturais nas Unidades de Atenção Primária (UAP) para abordagem profissional, prevenção e vigilância durante a pandemia de síndrome gripal (COVID-19) associada ao novo coronavírus (SARS-CoV-2).

Considerando o Decreto nº 47.263 de 17 de março de 2020, que declara Situação de Emergência no município do Rio de Janeiro em face da Pandemia do Coronavírus (COVID-19);
Considerando a Nota Técnica da Assessoria Especial - Atenção Primária à Saúde, ANEXO I à Resolução SMS nº 4330 de 17 de março de 2020, com efeito normativo que define as Orientações sobre a Prevenção e Manejo da Transmissão e Infecção pelo novo Coronavírus (SARS-Cov-2) e Organização dos serviços de Atenção Primária à Saúde do Município do Rio de Janeiro (MRJ);
Considerando a necessária organização institucional e comunitária para evitar e conter o avanço da transmissão pelo novo Coronavírus (SARS-Cov-2) e prevenir a população em geral e os profissionais de saúde;
Considerando que o profissional de Educação Física do Programa Academia Carioca, atua integrado com os profissionais e serviços da Atenção Primária à Saúde no âmbito de seus atributos essenciais e derivados, de forma articulada com dispositivos coletivos regulares vinculados às UAP;
Considerando que a prática de atividade física moderada pode influenciar o estado de higidez, promovendo o equilíbrio dos sistemas orgânicos, assim como, o sistema imunológico, constituindo mecanismos de prevenção e respostas mais efetivas contra células infectadas por vírus;
Considerando que há evidências positivas sobre a atividade física em idosos associados a imunosenescência, que aumenta a suscetibilidade à infecção, doenças autoimunes e câncer, evitando o declínio relacionado a idade na resposta imune;
Considerando que manutenção da prática de atividade física pode melhorar a percepção de satisfação de vida, remanejando o estresse contínuo pela prática do isolamento social;
A Coordenadoria Técnica de Promoção da Saúde/SUBPAV/SMS, por meio da Assessoria de Atividade Física, setor técnico que coordena o Programa Academia Carioca e organiza a inserção e as atribuições dos profissionais de Educação Física na saúde pública do MRJ, visa apoiar as

coordenações regionais, gestores e profissionais locais sobre a atuação deste profissional junto as adequações estruturais e processos de trabalho nas UAP. Assim como, qualificar as abordagens ativas na identificação de casos de Síndrome Gripal (SG), auxiliando o fluxo dedicado ao manejo clínico e fortalecer as ações de prevenção, acompanhamento da população e proteção profissional.

Procedimentos:

1. Suspender as atividades físicas, educativas e de mobilização social, realizadas de forma coletiva, presencial interna ou externa à UAP de referência, até que seja estabelecida uma data de retorno as atividades de rotina pela SMS;
2. Integrar o acolhimento da Unidade de Saúde apoiando o serviço "Posso Ajudar", identificando nas pessoas que procuram a unidade os casos de SG, tais como outras ações para otimizar os serviços ofertados pela unidade e manter o cuidado da população atendida (conforme Nota Técnica da Assessoria Especial - Atenção Primária à Saúde, nos itens 8, 9.1 e 9.3);
3. Realizar monitoramento remoto dos participantes do Programa Academia Carioca e recorte das populações de risco (gestantes, idosos e doentes crônicos) com a finalidade de acompanhar a incidência de casos de SG (conforme Nota Técnica da Assessoria Especial - Atenção Primária à Saúde, no item 7);
4. Manter o nível de atividade física em casa entre os participantes do Programa Academia Carioca sem sintomas por meio de vídeo aulas compartilhadas em grupos restritos de mensagens ou envio direto pelo celular;
5. Manter o contato por meio do celular e grupos de mensagens para compartilhar informações e orientações sobre boas práticas em saúde, organização da rotina e autocuidado em casa;
6. Orientar e estimular que os participantes do Programa Academia Carioca compartilhem as informações oficiais sobre cuidados preventivos para familiares e suas redes comunitárias utilizando as mídias sociais e outros meios eletrônicos para contato.

Sobre:

Item "3" - Todo profissional de Educação Física do Programa Academia Carioca possui uma lista de participantes organizadas por faixa etária e condição de saúde.

Item "4" - A manutenção da atividade física é fundamental para o estabelecimento de uma rotina favorável a preservação do distanciamento social. Para tanto, o profissional de Educação Física precisa produzir regularmente conteúdo em vídeo para compartilhar com sua rede. Nesse sentido, solicitamos as coordenações regionais e gestores locais que consubstanciem e autorizem os citados profissionais a dedicarem **2 turnos por semana na própria unidade** para produzirem os materiais que serão compartilhados via celular. Esses turnos devem ser definidos com suas respectivas gestões;

Item "5" - Tanto para o distanciamento social preventivo, quanto para o isolamento domiciliar orientado pelo manejo clínico, o envio via celular de orientações para repouso, hidratação e alimentação poderão tornar as medidas não farmacológicas efetivas para a prevenção e recuperação;

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde: PNPS: revisão da Portaria MS/GM nº 687, 30 de março de 2006. Brasília: Ministério da Saúde, 2015

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Secretaria Municipal de Saúde - Nota Técnica da Assessoria Especial - Atenção Primária à Saúde, ANEXO I (In: Resolução SMS nº 4330 de 17 de março de 2020) Orientações sobre a Prevenção e Manejo da Transmissão e Infecção pelo novo Coronavírus (SARS-Cov-2) e Organização dos serviços de Atenção Primária à Saúde do Município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 2020

GONÇALVES, C. A. M.; SILVA DANTAS, P. M.; SANTOS, I. K. dos; DANTAS , M.; PESSOA DA SILVA D. C.; CABRAL, B. G. de A. T.; GUERRA, R. O.; CAVALCANTI JÚNIOR, G. B. Effect of Acute and Chronic Aerobic Exercise on Immunological Markers: A Systematic Review. Frontiers in Physiology, v.10. 2020

CAO DINH, H., BEYER, I., METS, T., ONYEMA, O. O., NJEMINI, R., RENMANS, W., BAUTMANS, I. Effects of Physical Exercise on Markers of Cellular Immunosenescence: A Systematic Review. Calcified Tissue International, 100(2), 193-215. 2016

TERRA, R.; GONÇALVES DA SILVA, S. A.; PINTO, V. S.; DUTRA, P. M. L.. Efeito do Exercício no Sistema Imune: Resposta, Adaptação e Sinalização Celular. Rev. Bras Med Esporte, 18(3). 2012

GOMES, R. D.; BORGES, J. P.; LIMA, D. B.; FARINATTI, P. T. V. Efeito do exercício físico na percepção de satisfação de vida e função imunológica em pacientes infectados pelo HIV: Ensaio clínico não randomizado. Ver. Bras. Fisioter. 14(5), 390-395. 2010

Junia Cardoso	Leonardo de Oliveira El Warrak